



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ENGENHARIA
CONSELHO DE UNIDADE**

RESOLUÇÃO Nº 03/2016

Altera o Art. 2º, das Resoluções 02/2016 e 06/2014, que Dispõem sobre a Regulamentação Normativa para a Promoção à Classe – E da Carreira Docente, com denominação de Professor Titular.

O Conselho de Unidade da Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, considerando o que foi deliberado por unanimidade dos presentes à reunião ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º –

- § 1º
- § 2º
- § 3º
- § 4º
- § 5º
- § 6º
- § 7º

Art. 2º – Os valores de pontuação constantes nas Tabelas anexas à Resolução Nº 06/2014, conforme aprovado na reunião do Conselho de Unidade supracitada, permanecerão inalterados por prazo indeterminado, a partir do dia 20 de novembro de 2016.

Art. 3º –

Art. 4º –

Art. 5º – Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 20 de novembro de 2016.

**Prof. Dr. Hélio Antônio da Silva
Diretor da Faculdade de Engenharia
Presidente do Conselho de Unidade**